
Recomendações sobre a Tribuna Livre nas Reuniões do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campinas

A pedido de conselheira representante da gestão neste Conselho, que, em sua percepção, pode estar ocorrendo uso inadequado deste espaço durante as reuniões do pleno, a Executiva do Conselho discutiu o tema em reunião de 02/03/2022 e vem dar conhecimento a todos(as) conselheiros(as) como o que segue. Dentre os problemas levantados foi pontuado que algumas vezes são trazidas queixas ou pedidos pessoais de conselheiros(as) ou cobradas respostas que os responsáveis não as têm naquele momento.

Após a discussão do tema, deliberou-se por fazer as seguintes considerações e recomendações sobre seu funcionamento, as quais se submete à apreciação do pleno:

1. A Tribuna Livre é espaço legítimo e tradicional do Conselho Municipal de Saúde onde os conselheiros ou outros presentes à reunião podem se manifestar sobre assuntos de interesse público, prioritariamente aqueles ligados ao SUS, local, estadual e nacional.
2. As queixas, reclamações, elogios, sugestões trazidas servem de indicativos e analisadores do funcionamento do SUS e, eventualmente, de outras políticas públicas, e podem servir para que gestores, prestadores de serviços ou o próprio conselho municipal de saúde alargue a sua compreensão e se aproxime do contexto sob o qual se dá a prestação de serviços de saúde na cidade.
3. É legítimo que o(a) conselheiro(a) ou cidadão traga, nesse momento, sua dificuldade pessoal na utilização ou acesso a um serviço ou atividade da saúde, pois é muito possível que outros(as) usuários(as) enfrentem problemas semelhantes. Cabe aos gestores e prestadores de serviço, se necessário com a ajuda do Conselho Municipal de Saúde, avaliar a pertinência, o quanto afeta outros(as) usuários ou foi um caso fortuito ou, ao mesmo tempo, buscar a melhor solução para o problema. Ao fazer isso, ganham todos(as), pois corrigem-se problemas nem sempre perceptíveis, legitima-se a gestão da Secretaria e ou prestador do serviço e, por conseguinte, o SUS local. Um problema que, à primeira vista, pode parecer pessoal, submetido a análise, pode se mostrar um problema coletivo e que afeta a muitos.
4. De outro lado, não consideramos legítimo que qualquer pessoa faça uso deste espaço para pedir favores pessoais e ou privilégios no uso do sistema (o que, na avaliação da Executiva, nunca aconteceu nesse período da nossa gestão).
5. A Tribuna Livre também não é espaço para se fazer proselitismos político, partidário, religioso ou de qualquer natureza e o manifestante poderá ter sua fala interrompida se a mesa considerar que é essa prática que está ocorrendo.
6. Considerando que nem sempre os gestores ou prestadores de serviço, tomados de surpresa ou por ser a queixa / reclamação pertinente a um setor cujo responsável não esteja presente e, portanto, não terão naquele momento a resposta para o problema, esta poderá ser encaminhada posteriormente ao reclamante, seja pessoalmente, seja através do Conselho Municipal de Saúde.

-
7. Por último faz-se necessário lembrar, sem que isso seja tomado como intimidação, que as pessoas são responsáveis civis e criminalmente por acusações infundadas, falas preconceituosas ou atos, palavras ou conceitos ofensivos a outrem ou a coletividades.

Conselho Municipal de Saúde
Campinas, 23 de março de 2022